

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PORTARIA Nº 92/2015-L** **De 29 de junho de 2015.**

*Declara ponto facultativo o dia 10 de julho de 2015.*

**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

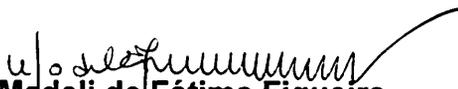
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2015, Sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de junho de 2015.

  
**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

  
**Madeli de Fátima Figueira**  
Diretora Administrativa Substituta